

Entre,

IFTHENPAY, Lda Instituição de Pagamento autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal (registo nº 8707), com sede em Rua de S. José, 771 4535-404 Santa Maria de Lamas, nº de pessoa coletiva 510 450 024, com 100.000 Euros de Capital Social, adiante designada por IFTHENPAY,

e

O Aderente que tem contrato em vigor com a IFTHENPAY, LDA identificado por:

N.º de Contribuinte: _____

Designação / Nome: _____

Tendo sido anteriormente celebrado contrato de prestação de serviços entre as partes acima identificadas, são, na presente data, aceites livremente e sem reservas as seguintes condições gerais que substituem as anteriores e a condição particular adicional relativa ao preçário MBWAY, mantendo-se o restante clausulado inalterado:

Condições Gerais do Contrato:

1.ª A IFTHENPAY sendo entidade de pagamento regulada pelo Banco de Portugal obriga-se a fornecer ao Aderente serviços relacionados com a disponibilização, autorização de utilização e apoio de manutenção de meios de pagamento, os quais serão utilizados por parte do Aderente, e os seus próprios clientes (doravante designados por consumidores), no âmbito da sua atividade independente.

2.ª Após aprovação da proposta subscrita pelo aderente, a IFTHENPAY disponibilizará ao Aderente os elementos necessários à prossecução do fim definido nas condições particulares a que se destina o presente contrato, nomeadamente:

- a) Atribuição duma chave de backoffice (única, pessoal e intransmissível), a qual permitirá aceder a ferramentas de backoffice online;
- b) Acesso a uma aplicação mobile desenvolvida e gerida pela IFTHENPAY;
- c) Exemplos de implementação do sistema fornecido pela IFTHENPAY em diversas plataformas online e em software, que poderão ser utilizados pelo Aderente.

3.ª Uma vez operacional, e os meios de pagamento contratualizados forem disponibilizados, a aplicação informática permitirá ao Aderente gerar os dados necessários ao pagamento desejado, correspondente a cada documento de cobrança que emita, agilizando desse modo o seu sistema de recebimentos, podendo o Aderente apor tais indicações nesses documentos.

4.ª As formas de pagamento fornecidas pela IFTHENPAY estão associadas a uma conta da qual esta é titular, e todos os pagamentos efetuados por esta via são dirigidos a essa conta bancária. Essa conta bancária é utilizada exclusivamente para os fins descritos neste contrato e os valores respeitantes aos pagamentos pertencentes aos aderentes não poderão ser utilizados para qualquer outro fim. Para cumprir o requisito de separação de fundos, essa conta bancária tem a menção expressa de ser aberta "*por conta dos utilizadores deste serviço de pagamento*".

5.ª A IFTHENPAY é alheia, e não poderá ser por qualquer modo responsabilizada, civil ou penalmente, por erros ocorridos na utilização dos meios de pagamento disponibilizados ao Aderente, nomeadamente resultantes de emissões erradas dos meios de pagamento por parte do Aderente, pagamento irregular ou indevido por parte do consumidor, sendo a emissão dos meios de pagamento contratualizados da exclusiva responsabilidade do Aderente.

6.º Será também totalmente alheio à IFTHENPAY qualquer prejuízo resultante para o Aderente do uso indevido ou contrário aos procedimentos instituídos e/ou publicitados por aquela.

7.ª Relativamente aos pagamentos efetuados por parte do consumidor ao Aderente, pelos meios de pagamento contratualizados nos termos do presente contrato, a IFTHENPAY fará a transferência dos valores recebidos para a conta bancária indicada pelo Aderente, deduzidos do custo do serviço, nos períodos contratados, tudo conforme descrito nas Condições Particulares.

8.ª O Aderente poderá ter acesso aos pagamentos efetuados pelos meios de pagamento contratualizados, habitualmente, exceto situações pontuais de força maior (sem necessidade de aviso prévio), imediatamente após o pagamento (protocolo *real-time*). O referido acesso poderá ser feita:

- a) Via correio eletrónico para o(s) endereço(s) profissional(ais) indicado(s) pelo Aderente nas condições particulares;
- b) Pela consulta no nosso website ou aplicação mobile, com acesso restrito por Utilizador e Código de Acesso;
- c) Via Webservice e/ou Callback (caso o Aderente pretenda automatizar a leitura dos pagamentos).

9.ª Mensalmente a IFTHENPAY emitirá um extrato com a descrição de todos os pagamentos do mês anterior, bem como uma fatura/recibo reportado ao custo do serviço.

10.ª O Aderente vincula-se a não disponibilizar quaisquer serviços, bens ou conteúdos ilegais, ou quaisquer outros que violem ou sejam suscetíveis de violar a legislação em vigor, sendo exclusivamente responsável pela sua atividade e pela utilização do serviço disponibilizado pela IFTHENPAY.

11.ª A IFTHENPAY poderá recusar, suspender ou cancelar o serviço com efeitos imediatos, rescindindo unilateralmente neste último caso, sem necessidade de período de aviso prévio, quando tenha suspeita ou conhecimento do mesmo estar a ser utilizado em atividades relacionadas com a prática de qualquer crime, designadamente (mas não só), crimes de branqueamento ou de financiamento do terrorismo, burla, burla informática e nas comunicações, bem como quando o aderente não prestar a informação exigível nos termos da lei, ou quando a sua atividade desenvolvida coloque em causa a imagem comercial da IFTHENPAY.

12.ª A IFTHENPAY é totalmente alheia à atividade do Aderente, e não será responsável pela utilização que este faça dos meios de pagamento disponibilizados, e da prestação de bens ou serviços por esse proporcionada.

13.ª O Aderente expressamente aceita que em caso algum a IFTHENPAY será chamada a intervir, direta ou indiretamente, em quaisquer questões que decorram do relacionamento contratual entre o Aderente e os seus próprios clientes, designadamente quanto à prestação de qualquer serviço ou fornecimento de produtos, na sua natureza, oportunidade, qualidade e preço.

14.ª Ficam a IFTHENPAY e o Aderente vinculados a um dever recíproco de sigilo e confidencialidade relativamente a todas as informações, documentos ou outros elementos a que possam ter acesso, a não ser mediante autorização expressa das partes ou quando a lei o obrigue. Exclui-se deste dever de sigilo e confidencialidade os dados do Aderente indicados no ponto "A" das condições particulares, que poderão ser transmitidos a terceiros, quando solicitados, com vista à identificação do destinatário efetivo dos pagamentos.

15.ª O presente contrato é sujeito, por parte da IFTHENPAY, ao direito de admissão, ficando a adesão do Aderente dependente da aceitação da proposta pela IFTHENPAY, a qual será comunicada nos 5 dias úteis posteriores à sua receção.

16.ª A IFTHENPAY poderá alterar os termos clausulados, nomeadamente o preço do serviço enunciado nas cláusulas particulares, devendo comunicar essa alteração ao Aderente com antecedência não inferior a 60 dias em relação à data de entrada em vigor, assistindo ao Aderente o direito a, rejeitando as alterações, rescindir o presente contrato por comunicação escrita antes da data de entrada em vigor.

17.ª O presente contrato tem início na data em que a IFTHENPAY comunique ao Aderente a aceitação da proposta de adesão, e vigorará pelo período de 1(um) ano, renovando-se no seu termo automaticamente por iguais períodos, salvo em casos de denúncia por qualquer das partes, a qual deverá ocorrer por escrito e com antecedência mínima de 30 dias em face da data de termo prevista.

18.ª O Aderente responsabiliza-se a manter atualizados os dados indicados nas Condições Particulares, comprometendo-se a informar a IFTHENPAY de qualquer alteração, bem como a fornecer a pedido da IFTHENPAY, outros elementos necessários para a atualização da informação constante neste contrato.

19.ª A IFTHENPAY ou o Aderente poderão denunciar a todo o tempo o presente contrato, desde que o comuniquem por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

20.ª Caso no período de 24 meses não exista qualquer movimento de pagamento realizado na vigência do presente contrato a favor do Aderente, a IFTHENPAY poderá, sem aviso prévio, cancelar a prestação de serviço ora contratualizada, salvo pedido expresso por parte do Aderente realizado nos 30 dias anteriores ao término do período referido.

21.ª Os dados pessoais recolhidos e tratados pela IFTHENPAY ao abrigo do presente contrato reger-se-ão pelos seguintes termos:

- a) Serão utilizados os dados recolhidos para cumprimento dos fins a que se destina o presente contrato (nomeadamente para efeitos de faturação), e durante o prazo em que se mantiver a sua vigência;
- b) Os dados são igualmente tratados, para fins de marketing ou divulgação de ofertas de bens ou serviços da IFTHENPAY. Estas comunicações poderão dar a conhecer novidades, promoções, campanhas e outras oportunidades benéficas ao Aderente.
- c) Os dados podem ser comunicados a prestadores de serviços da IFTHENPAY, para efeitos da prestação dos serviços, e a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de imposições legais;
- d) A pessoa singular tem, em qualquer momento, o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como, dentro dos limites do contratualizado e do Regulamento Geral de Protecção de Dados, de os alterar, opor-se ao respetivo tratamento, decidir sobre o tratamento automatizado dos mesmos, retirar o consentimento e exercer os demais direitos previstos na lei (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela IFTHENPAY, portanto de fornecimento obrigatório, ou ao cumprimento de obrigações legais a que a IFTHENPAY esteja sujeita). Caso retire o seu consentimento, tal não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data. Tem ainda a pessoa singular, o direito de ser notificada, nos termos previstos no Regulamento Geral de Protecção de Dados, caso ocorra uma violação dos seus dados pessoais, podendo apresentar reclamações perante a(s) autoridade(s).

22.ª As comunicações escritas a realizar nos termos do presente contrato entre as partes, serão realizadas preferencialmente via correio eletrónico, ficando desde já designado como endereço eletrónico da IFTHENPAY para tal efeito o *ifthenpay@ifthenpay.com*, e por parte do Aderente o(s) endereço(s) eletrónico(s) profissional(ais) referido(s) no ponto "A" das condições particulares.

23.ª Regulação de Litígios: O aderente toma conhecimento e aceita que para efeitos de reclamação e de reparação de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª Instância, que tenham por objeto os direitos e deveres das partes neste contrato, a IfthenPay aderiu ao Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC) e ao Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP), entidades

autorizadas a realizar arbitragens, pelo que todos os litígios emergentes deste Contrato ou com ele relacionados serão definitivamente resolvidos de acordo com os respetivos Regulamentos, por um ou mais árbitros nomeados nos termos desse Regulamento.

24.ª No omissio, regerão as disposições de lei aplicáveis em Portugal.

Condições Particulares Adicionais:

Preço do Serviço MBWAY

Custo: **0,07€ + 0,7%** sobre o valor pago por cada pagamento efetuado por **MB Way**.
Acresce IVA a todos os preços.

O preço dos pagamentos por Referência Multibanco mantém-se inalterado.

Modo de Pagamento: Descontado nos valores dos créditos dos pagamentos

(Data)

(Assinatura e Carimbo da IFTHENPAY)

(Assinatura e Carimbo do Aderente)